

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/UMOB União dos Municípios do Oeste da Bahia

Portaria nº 001/2017.
Barreiras, de 06 de fevereiro de 2017.

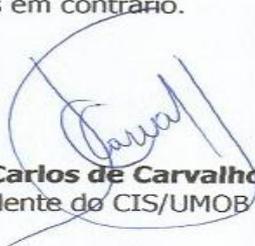
Nomeia a Senhora Erika Ismerim Seixas para o cargo de Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região Oeste da Bahia – CIS/UMOB.

Artigo 1º - O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Oeste da Bahia – CIS/UMOB, no uso de suas atribuições estabelecidas no Estatuto, nomeia a Senhora Érika Ismerim Seixas Barata, Portadora da cédula de identidade nº 5.776.182-53, CPF nº 676.611.065-15 residente e domiciliada na Rua Mauá, s/n, Condomínio Morada Nobre, quadra 03, apt. 102, no Município de Barreiras – Ba, para executar o cargo de Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região Oeste da Bahia – CIS/UMOB, conferindo-lhe as atribuições previstas no Estatuto Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiras, 06 de fevereiro de 2017.


José Carlos de Carvalho
Presidente do CIS/UMOB